

**ANEXO I**  
**DECLARAÇÃO DE NECESSIDADE DE INTERNET**

Eu, \_\_\_\_\_ (candidato/a),  
inscrito (a) no RG sob o nº \_\_\_\_\_, expedido pelo (a)  
\_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, residente e  
domiciliado (a) na \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_ cidade \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_.

DECLARO, nos termos da Lei 7.115, de 29 de agosto de 1983\* junto à instituição de ensino \_\_\_\_\_, Câmpus Anápolis, que o grupo familiar não tem acesso aos serviços de internet necessários para acompanhamento das atividades acadêmicas remotas. Além disso, atende aos critérios de renda até 1 ½ (um salário mínimo e meio) por pessoa estabelecidos na Lei nº 12.101\*\*, de 27 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014.

Neste mesmo ato, comprometo-me a comunicar à instituição de ensino acima mencionada qualquer alteração referente às informações prestadas nesta declaração, e apresentar a respectiva documentação comprobatória.

Nos termos da Lei nº 7.115/83\*, que dispõe sobre a prova documental, DECLARO verdadeiras todas as informações prestadas por ocasião do presente processo seletivo do edital 06/2021 vinculado ao Programa Permanência - Conectividade, seja na inscrição e nesta declaração, bem como estar ciente de que a falsidade das declarações firmadas ensejará a responsabilização legal prevista no art. 15, §1º, da Lei nº 12.101/2009\*\* e Decreto nº 8.242/2014, sem prejuízo da sanção penal aplicável ao crime de falsidade ideológica, de acordo com o art. 299 do Código Penal\*\*\*, além de acarretar o imediato cancelamento do benefício ofertado em razão Programa de Auxílio Financeiro Estudantil destinado a estudante em situação de vulnerabilidade social, ao candidato(a)

Anápolis-GO, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.  
(Cidade-UF, dia, mês e ano)

---

(Assinatura do Candidato/Responsável Legal)